

Ofício n.º 049/2016/GCIMM

Cuiabá, 25 de janeiro de 2016.

Ao Senhor  
**WILSON TERUMASSA KUBOTA**  
Engenheiro Civil  
Sinop-MT

**Assunto: Pedido de Rescisão do Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito do Município de Sinop.**

Senhor Engenheiro,

Em face o Pedido de Rescisão proposto pelo Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito do Município de Sinop, neste Tribunal de Contas de Mato Grosso, conforme consta no Processo n.º **254878/2015**, fica V. Senhoria **CITADO**, para no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas. Nos termos dos artigos 6º, 59, IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, §2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução n.º 14/2007.


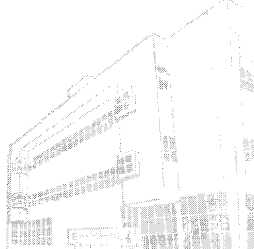
Atenciosamente,

(Assinatura digital)<sup>1</sup>

**MOISÉS MACIEL**

Conselheiro Interino

(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)

  
  
<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006.  
Gabinete do Conselheiro Substituto Moises Maciel/Tel. 3613-7546





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO  
Moises Maciel  
Telefone: (65) 3613-7546 / 2948  
e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

**PROCESSO** : 25.487-8/2015  
**ASSUNTO** : PEDIDO DE RESCISÃO (CONTAS ANUAIS DE GESTÃO  
130818/2012)  
**AUTOR** : JUAREZ ALVES DA COSTA  
**ÓRGÃO** : PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
**RELATOR** : CONSELHEIRO INTERINO MOISÉS MACIEL

#### DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Expediente para providenciar a postagem do Ofício **049/2016/GCIMM**, juntamente com o Pedido de Rescisão (Doc. Digital 208606/2015) e Decisão (Doc. Digital 8267/2016) para o Sr. **Wilson Terumassa Kubota**, no endereço: Rua das Azaleias, 572, Jardim Botânico, Cep 78556074, Sinop/MT.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo para manifestação.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Moises Maciel**  
Conselheiro Interino  
(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.  
Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel/Tel. 3613-7546/email: [gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br](mailto:gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br)